



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) - PREGÃO/CONCORRÊNCIA

Preâmbulo:

O Município de Rolândia, por intermédio de seu Prefeito Municipal, o Sr. Ailton Aparecido Maistro, e por meio de sua Secretária de Cultura e Turismo, a Sra. Flavia Galbero Costa Ramos e equipe técnica especializada, vem por meio deste realizar o estudo técnico preliminar para a realização de captação de informações, cotações, estudos e diagnósticos para a obtenção da melhor proposta técnica a ser devidamente licitada, caso este estudo aponte a viabilidade da realização desta contratação.

Da Fundamentação legal:

Lei nº 14.133/2021: “Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se: (...) XX - estudo técnico preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;

A competência para elaborar o Estudo Técnico Preliminar (ETP) é, prioritariamente, da **secretaria solicitante**, apoiada pela área técnica, ou de uma equipe de planejamento de contratação, de forma colaborativa e documentada, seguindo conforme disposto na Lei 14.133/2021, art. 18 e §1º e na IN SEGES nº 58/2022, art. 3º e art. 8º

DA IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE:

O Município de Rolândia enfrenta um déficit histórico de infraestrutura para eventos de médio e grande porte. A cidade, que possui população estimada de 75 mil habitantes e é reconhecida regionalmente por sua tradição germânica materializada na Oktoberfest de Rolândia – evento está na 30ª edição e atrai milhares de visitantes de todo o Norte do Paraná –, não dispõe atualmente de um espaço que atenda simultaneamente aos requisitos de capacidade, segurança, acessibilidade e conforto exigidos para eventos dessa magnitude, o que prejudica o potencial turístico e econômico local, afastando investimentos e limitando o crescimento do setor de entretenimento e lazer.

A ampliação e reforma do Centro de Eventos, materializada no Complexo Germânico, constitui solução de engenharia tecnicamente adequada, economicamente viável e socialmente necessária para equacionar o déficit histórico de infraestrutura de eventos em Rolândia.

DAS SOLUÇÕES ENCONTRADAS:

1 - Manutenção da situação atual com adequações pontuais e uso de estruturas temporárias

a) Vantagens





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

- Menor investimento inicial em comparação com obra permanente;
- Rapidez de implementação para atendimento emergencial de eventos específicos;
- Flexibilidade para montagem conforme o porte de cada evento;
- Menor prazo de contratação quando comparado a obra de engenharia de maior vulto.

b) Desvantagens

- Não resolve de forma definitiva a carência estrutural do Município;
- Mantém a dependência de soluções provisórias, com recorrência de custos operacionais a cada evento;
- Limita o padrão de segurança, conforto e acessibilidade, sobretudo em eventos de grande público;
- Não agrega patrimônio público permanente nem fortalece de forma estrutural a política municipal de cultura e turismo.

2 - Reforma e ampliação do Centro de Eventos existente, com implantação do Complexo Germânico

a) Vantagens

- Ataca diretamente o problema identificado, com criação de solução permanente;
- Aproveita área e estruturas já integradas à dinâmica urbana do Município;
- Tende a apresentar melhor relação entre investimento e benefício público, quando comparada à construção integral de novo equipamento;
- Permite adequação às exigências de segurança, acessibilidade, prevenção contra incêndio e conforto do usuário;
- Valoriza o patrimônio urbano existente e fortalece a identidade cultural germânica de Rolândia;
- Amplia a capacidade de uso do espaço ao longo de todo o ano, e não apenas em eventos sazonais.

b) Desvantagens

- Exige intervenções em estrutura existente, o que pode revelar patologias construtivas ou necessidades adicionais durante a execução;
- Pode demandar compatibilização do cronograma, operação do entorno e disponibilidade orçamentária;
- Exige planejamento de mobilidade, acessos e estacionamento por se tratar de área central.

3 - Construção de um novo Centro de Eventos em outra área do Município

Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

a) Vantagens

- Permite solução integral, concebida desde o início para a finalidade específica;
- Possibilita melhor arranjo físico, circulação, operação de carga e descarga, evacuação e expansão futura;
- Pode reduzir impactos sobre áreas centrais e vizinhança imediata, caso implantado em local urbanisticamente mais adequado;
- Oferece maior liberdade projetual para dimensionamento de estacionamento, acessos e infraestrutura.

b) Desvantagens

- Exige maior investimento inicial, inclusive com custos de aquisição/ preparação de terreno e implantação completa de infraestrutura;
- Demanda prazo mais longo para estudos, projetos, licenciamento, licitação e execução;
- Apresenta maior risco de inviabilidade no curto prazo, sobretudo quando há necessidade imediata de atendimento da demanda reprimida.

CLÁUSULA DE PESQUISA DE VIABILIDADE ECONÔMICA:

Para garantir a adequada escolha da solução a ser contratada, a Administração Pública realizou pesquisa. Essa pesquisa visou identificar os custos médios praticados, as condições comerciais e os requisitos técnicos aplicáveis a cada alternativa, assegurando a comparação de forma transparente, fundamentada e alinhada ao interesse público.

As informações coletadas permitiram avaliar a real viabilidade econômica de cada solução, demonstrando, ao final, que a solução 2 constitui a opção mais vantajosa sob os aspectos técnico-operacionais, econômicos e sociais, em atendimento ao disposto no art. 11 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 20 da Lei Complementar nº 123/2006.

Planilha de Pesquisa de Preços – Análise Comparativa de Soluções

Item / Solução	Fornecedor / Prestador Consultado	Valor Cotado (R\$)	Condições Comerciais	Observações
Manutenção da situação atual com estruturas temporárias	Estimativa	850.000,00	Contratação por evento, com custo recorrente a cada edição, incluindo mobilização, operação estrutural e desmontagem	Estimativa por edição anual de evento de grande porte.
Reforma e ampliação do Centro de Eventos / Complexo Germânico	Sinapi	3.600.000,00	Estimativa preliminar baseada em composições de obra civil, instalações, urbanização e adequações normativas.	Valor de referência para a alternativa selecionada, sujeito a refinamento no anteprojeto.
Construção de novo Centro de Eventos em outra área	Sinapi	6.800.000,00	Implantação integral de equipamento novo, com pavilhão, áreas de apoio, urbanização, acessos, estacionamento e infraestrutura completa	Estimativa preliminar sem considerar desapropriação ou aquisição de terreno





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

Os preços aqui apresentados são apenas para mera estimativa para tomada de decisão, não sendo o valor real orçado, o qual será devidamente pesquisado e incluso no Termo de Referência definitivo.

DA ESCOLHA PELA MELHOR SOLUÇÃO:

Dentre as alternativas analisadas, a reforma e ampliação do Centro de Eventos mostra-se a mais adequada, com capacidade de atender de forma permanente à Oktoberfest e a outros eventos culturais, turísticos e comunitários, pelos seguintes motivos:

A) Vantagens determinantes:

- Melhor custo-benefício global do empreendimento;
- Aproveitamento de infraestrutura urbana e ativos públicos já existentes;
- Menor prazo de viabilização;
- Fortalecimento do turismo;
- Ganho funcional permanente.

B) Aspectos a gerenciar:

- Compatibilização de projetos e diagnóstico do existente;
- Regularização normativa do equipamento, especialmente no que se refere a acessibilidade, segurança contra incêndio e pânico, instalações elétricas, capacidade de público, rotas de fuga, dimensionamento sanitário, drenagem, prevenção de sobrecargas e condições operacionais para grandes eventos;
- Mobilidade e logística de operação, sobretudo por se tratar de equipamento com forte atração de público em datas específicas.

C) Demonstração dos resultados pretendidos:

- Superação da precariedade atual da infraestrutura de eventos, substituindo o modelo improvisado e dependente de estruturas temporárias por um equipamento permanente, planejado e compatível com a demanda real do município;
- Elevação do padrão de segurança, acessibilidade e conforto operacional, com reflexos diretos sobre a qualidade da experiência do público, das equipes de apoio, dos organizadores e dos órgãos de controle;
- Valorização da vocação turística e cultural de Rolândia, especialmente por meio da consolidação de espaço aderente à identidade germânica local.

D) Conclusão:

Conclui-se que a reforma e ampliação do Centro de Eventos, com implantação do Complexo Germânico, é a solução que melhor atende ao interesse público, por combinar viabilidade técnica, racionalidade econômica, menor prazo relativo de





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

implantação, aproveitamento de estrutura existente, compatibilidade com a política municipal de turismo e geração de benefício permanente para a coletividade.

DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Contratação de empresa de engenharia para a execução de reforma e ampliação do Centro de Eventos/ Esportivo de Rolândia, localizado no entorno do Ginásio de Esportes Emílio Gomes.

DO PARCELAMENTO

Em atendimento ao disposto no art. 40, § 2º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, a Administração analisou a viabilidade do parcelamento ou não do não parcelamento do objeto, considerando os aspectos técnicos, operacionais e econômicos relacionados à execução contratual.

Após essa análise, restou definido que:

Não haverá parcelamento na entrega, em razão de interdependência das interfaces construtivas, ao risco de perda da garantia quinquenal da estrutura (conflito de responsabilidade por patologias) e ao encarecimento da obra pela duplicação de canteiro, mobilização e administração local (BDI). O lote único garante um único responsável técnico e cumprimento do prazo estratégico da obra.

DO ESCOPO:

O objeto desta contratação compreende a reforma e ampliação do Centro de Eventos de Rolândia/PR para a implantação do Complexo Germânico, mitigando o déficit logístico e a interdição do Ginásio Emílio Gomes. O escopo de engenharia engloba a reforma de edificações existentes, a execução de cobertura metálica de grande vão livre, a ampliação quantitativa de módulos sanitários, drenagem e pavimentação de alto tráfego.

DA DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS/PRODUTOS:

SERVIÇOS PRELIMINARES
MOVIMENTO DE TERRA E DRENAGEM
FUNDAÇÕES
ESTRUTURAS
ALVENARIA, DIVISÓRIAS
COBERTURA
ESQUADRIAS
INSTAL. ELETRICAS
INSTAL. HIDROSSANITÁRIAS





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

REVESTIMENTOS
PAVIMENTAÇÃO
DIVERSOS

DA FORMA DE CONTRATAÇÃO:

A contratação será realizada por licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, sob o regime de execução indireta – empreitada por preço global.

DA POSSIBILIDADE DE SUBCONTRATAÇÃO:

Poderá haver subcontratação parcial de serviços, desde que não ultrapasse o limite máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total contratado.

A eventual subcontratação deverá estar expressamente prevista e justificada pela contratada, devendo ser previamente autorizada pela Administração.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A entrega será realizada integralmente no entorno do Ginásio de Esportes Emílio Gomes, Rua Santos Dumont x Rua Salgado Filho - Centro, Rolândia - PR, mediante ateste de recebimento do fiscal de contrato.

- Atestado de visita Técnica ou sua declaração de dispensa
- Comprovação de Patrimônio Líquido Mínimo de 10%
- Declaração de Relação de Compromissos Assumidos
- Comprovação de vínculo prévio do responsável técnico com a empresa
- Cadastro em CEIS/ CNEP/ CNJ
- Certidão Simplificada da Junta Comercial para EPP/ MEI
- Atestado de Capacidade Técnica
- Atestado de Capacidade Operacional

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que impactem a execução deste objeto no âmbito da Administração.

DA ANÁLISE DE RISCO:

Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

Após análise técnica segue a identificação e avaliação de riscos (Matriz de Risco):

Macroprocesso	Objeto de Auditoria (processos)	Riscos Associados (Código)	Σ Nível dos Riscos Associados	Possíveis soluções para Mitigar Riscos
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	Estimar quantidades inadequadas.	1	3	O orçamento deve estar embasado no projeto construtivo definitivo.
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	Ações judiciais contra o edital de contratação.	2	8	O edital deve respeitar rigorosamente a legislação vigente, bem como os elementos técnicos devidamente claros.
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	Pedidos de impugnação contra o edital.	3	6	O processo licitatório deve respeitar rigorosamente a legislação vigente, com os elementos técnicos devidamente claros.
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	Atrasar o processo de prorrogação.	4	2	Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos e manter um sistema de informações setoriais efetivo.
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	Impossibilidade de contratar por falta de recurso ou por fracasso no processo licitatório.	5	8	Garantir planejamento financeiro, explorar recursos alternativos e adotar estratégias como estudos de mercado.
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	Elaborar ETP e do PB com estimativas inadequadas de quantidades a menor ou a maior.	6	4	Tomar como referência para a elaboração de orçamentos quantitativos o projeto construtivo definitivo.
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	Elaborar ETP e de PB que não considera uma solução completa.	7	2	Ter o ETP e o PB apenas como referência ao projeto construtivo definitivo, que é o elemento base para os processos licitatórios.
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	Ausência não programada de recurso.	8	2	Ter como um dos fundamentos prévios da montagem de processos licitatórios, a vinculação com recursos financeiros disponíveis.
SELEÇÃO DO FORNECEDOR	Licitação malsucedida	9	8	O processo licitatório deve respeitar rigorosamente a legislação vigente, com os elementos técnicos devidamente claros.
SELEÇÃO DO FORNECEDOR	Incapacidade técnico operacional por parte da empresa contratada.	10	3	Adotar critérios técnicos rigorosos na licitação, exigir comprovação de experiência e qualificação, e implementar fiscalização ativa durante a execução do contrato.
SELEÇÃO DO FORNECEDOR	Licitação deserta.	11	8	Montagem de processos licitatórios claros, com orçamentos atualizados, coerentes com os preços praticados no mercado.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	Atrasar significativamente a celebração do contrato.	12	2	Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos e manter um sistema de informações setoriais efetivo.
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	Descumprir reiteradamente as obrigações contratuais que culminem em instrução de inexecução durante os trâmites processuais de prorrogação contratual.	13	2	Implementar monitoramento constante, cláusulas rígidas, indicadores de desempenho e garantias contratuais para evitar descumprimentos durante a prorrogação.
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	Incapacidade econômica da futura contratada para cumprimento das obrigações.	14	4	O processo licitatório deve, em cumprimento à lei e aos elementos do edital, assegurar a capacidade financeira da vencedora
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	Valores cotados se apresentarem inexequíveis.	15	8	Montagem de processos licitatórios com orçamentos claros e atualizados, coerentes com os preços praticados no mercado.
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	Descontinuar o contrato com a empresa.	16	5	A fiscalização deve antever desvios ao bom andamento da obra, que resultem na possibilidade de descontinuidade do contrato.
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	Não prorrogar o contrato.	17	5	A fiscalização deve acompanhar rigorosamente os prazos estabelecidos e manter um sistema de informações setoriais efetivo.
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	Inadequação ou prestação dos serviços com baixo padrão de qualidade.	18	5	A fiscalização deve acompanhar todas as etapas dos serviços de tal maneira ao cumprimento do objeto da licitação
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	A contratada não manter as condições de habilitação pactuadas à época da licitação.	19	5	A fiscalização deve acompanhar todas as etapas dos serviços de tal maneira ao cumprimento do objeto da licitação

Nível de Risco Processual:	90	Risco Baixo
	Situação:	REALIZAR PROCESSO

Impacto (I)	800	Médio (5)	Alto (8)	Alto (9)	Muito Alto (10)
	400	Baixo (3)	Médio (6)	Alto (8)	Alto (9)
	200	Baixo (2)	Baixo (4)	Médio (6)	Alto (8)
	100	Muito baixo (1)	Baixo (2)	Baixo (3)	Médio (7)
		100	200	400	800
		Probabilidade (P)			

a) Da Fiscalização e Monitoramento

Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

O fiscal indicado para o monitoramento deste processo será o eng. Thales de Moraes e Souza, matrícula 378758-3 e suplente Victor Antonio Cancian, matrícula 378671-4. Ficando o mesmo responsável pelo acompanhamento do processo, da cobrança das cláusulas editalícias e do cumprimento desta análise de risco.

DA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ESTIMATIVA DE CUSTOS BÁSICA E DO DESCRITIVO DOS ITENS:

Com base no Objeto da licitação, na modalidade de contratação e nos itens que se pretende contratar/registrar, segue a discriminação detalhada de cada item, contendo a quantidade e unidade de medida.

ITEM	SERVIÇO	VALOR (R\$)
01	SERVIÇOS PRELIMINARES	47.060,49
02	MOVIMENTO DE TERRA E DRENAGEM	26.134,56
03	FUNDAÇÕES	250.215,59
04	ESTRUTURAS	456.438,02
05	ALVENARIA, DIVISÓRIAS	127.860,14
06	COBERTURA	886.321,59
07	ESQUADRIAS	199.271,00
08	INSTAL. ELETRICAS	311.144,95
09	INSTAL. HIDROSSANITÁRIAS	168.265,49
10	REVESTIMENTOS	1.105.926,13
11	PAVIMENTAÇÃO	28.732,35
12	DIVERSOS	56.636,94
	TOTAL	3.664.007,25

Prazo de entrega/execução: 300 (trezentos) dias, contados da emissão da Ordem de Serviço.

A garantia dos produtos/serviços será de no mínimo 12 (doze) meses.

Não existem processos de padronização para esse item, bem como não existem marcas pré-aprovadas e nem marcas reprovadas.

DA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Por se tratar de um serviço específico não houve encaminhamento de solicitação da demanda para outras Secretarias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

DA CAPTAÇÃO DE ORÇAMENTOS E DA COMPOSIÇÃO DA CESTA DE PREÇOS SE DEU DA SEGUINTE FORMA:

A pesquisa de preços utilizada para definição do valor estimado da contratação foi elaborada com base nas tabelas oficiais de referência do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, em estrita conformidade com o disposto no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

A composição orçamentária contemplou todos os insumos, serviços, etapas construtivas e o respectivo BDI (Bonificação e Despesas Indiretas), assegurando a plena compatibilidade dos custos estimados com os praticados no mercado regional de infraestrutura viária e a integridade do equilíbrio econômico-financeiro do certame.

DO MÉTODO ESTATÍSTICO UTILIZADO:

Para a composição do preço do Termo de Referência foi utilizado as tabelas oficiais de referência do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, se justifica com base nos princípios que regem a administração públicas especialmente os da eficiência, economicidade e vantajosidade para a Administração Pública.

DA EXCLUSIVIDADE PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS:

Ampla concorrência, sem exclusividade para ME e EPP, mas mantendo os demais benefícios de empate ficto e regularização tardia às mesmas. Com o objetivo de equilibrar a ampliação da concorrência e o apoio às microempresas e empresas de pequeno porte, assegurando, assim, um processo justo e competitivo para todos os participantes, em conformidade com os princípios da legalidade, isonomia e eficiência.

DA DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A viabilidade técnica e econômica da contratação para reforma e ampliação do Centro de Eventos de Rolândia (Complexo Germânico) encontra-se plenamente caracterizada e respaldada. Sob o aspecto técnico, viabiliza o aproveitamento seguro das fundações e estruturas remanescentes do Espaço Viva Viva e do entorno do Ginásio Emílio Gomes, enquanto a adoção de superestrutura metálica de grande vão livre atende com eficiência aos requisitos de modulação e velocidade de montagem exigidos pelo cronograma do evento municipal. Sob a ótica econômica, a modelagem em lote único por Empreitada por Preço Global (EPG), estimada em R\$ 3.600.000,00 com base na tabela referencial SINAPI-PR, demonstra-se a mais vantajosa frente ao ciclo de vida do ativo, superando a ineficiência de sucessivos gastos com locações e evitando o elevado aporte para uma obra integralmente nova. Diante disso, declara-se a total viabilidade do empreendimento.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

Para a aquisição deste objeto, fica indicada a seguinte fonte de recursos, a qual encontra-se com saldo disponível e suficiente para a referida contratação:

Desdobramento.	Dot.Orçamentária	Órgão	Unidade
1.022- imóveis, obras e equipamentos	19320	14-secretaria municipal de cultura e turismo	01 - coordenação geral
1.022- imóveis, obras e equipamentos	15368	14-secretaria municipal de cultura e turismo	01 - coordenação geral

Esse recurso possui recursos provenientes de convênio com a SECID, por meio do termo de convênio 504/2026 e contrapartida municipal.

VINCULAÇÃO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA):

O objeto descrito no presente Estudo Técnico Preliminar não encontra-se previsto no Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício vigente, pois o referido documento foi elaborado para o seguinte ano, contudo foi realizado o Documento de Formalização de Demanda (DFD), garantindo a aderência ao planejamento institucional e à adequada programação orçamentária e financeira da Administração Pública.

CLÁUSULA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Fica consignado que este Estudo Técnico Preliminar foi elaborado sob a responsabilidade técnica de Larissa Denobi Domingos, cargo engenheira civil, matrícula 378225-5, nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, assumindo o servidor a veracidade e a fidedignidade das informações aqui apresentadas.

DO CICLO DE VIDA DO PRODUTO

Considerando o princípio da sustentabilidade previsto no art. 5º, inciso XII, da Lei nº 14.133/2021, e nos termos do art. 20 da mesma lei, os bens adquiridos deverão observar critérios de ciclo de vida, de modo a garantir durabilidade, eficiência energética, menor impacto ambiental e menor custo global ao longo de sua utilização.

A contratada deverá assegurar a possibilidade de destinação ambientalmente adequada do produto ao término de sua vida útil, mediante previsão de logística reversa, em atendimento à Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), bem como garantir, durante o período mínimo de garantia, a manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças originais, de forma a estender a vida útil do equipamento e reduzir a geração de resíduos.

*Essa questão poderá futuramente ser regulamentada pelo Município.

DO CRONOGRAMA DE CONTRATAÇÃO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

Para efeito de cumprimento do planejamento da contratação, estabelece-se a estimativa do seguinte cronograma indicativo:

- I – Publicação do edital: até 30/05/2026
- II – Recebimento de propostas e julgamento: até 10/06/2026
- III – Assinatura do contrato e início de execução: até 15/06/2026

O cronograma poderá ser ajustado conforme necessidade administrativa, observados os prazos legais e a previsão orçamentária correspondente, em consonância com o art. 18, §2º, da Lei nº 14.133/2021.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO INSTRUMENTO HÁBIL DE FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Não são necessárias providências prévias adicionais para a presente contratação, tendo em vista que a equipe de fiscalização e gestão contratual já se encontra estruturada e capacitada.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O estudo realizado serve como base fundamental para a realização do termo de referência que será parte integral do edital de licitação.

Todas as informações prestadas neste termo são de obrigação e conhecimento total dos servidores que realizaram este estudo.

O serviço realizado foi de cunho técnico especializado, sendo que a confiabilidade das informações neste inclusas é de responsabilidade dos executores do estudo técnico preliminar, bem como dos que autorizaram o prosseguimento do processo para a fase licitatória.

Rolândia - PR, 25 de maio do ano de 2026.

Equipe técnica:

Larissa Denobi Domingos
Thales de Moraes e Souza
Victor Antonio Cancian

Autorização do Secretário da Pasta

Flavia Galbero Costa Ramos

Autorização do Prefeito Municipal

Ailton Aparecido Maistro

